|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **67ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 15/06/2016** | | | | | |
| **Horário de início:** 14h | | | **Horário de término:** 18h | | |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320/14º andar - Sala de Reuniões da Comissão de Ética e Disciplina. | | | | | |
| **Presentes:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador adjunto Rui Mineiro, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, a Supervisora Sabrina Lopes Ourique e o Assistente Administrativo Eduardo Silva. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da Súmula da 66ª reunião ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi aprovada e assinada. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  |  | | | |  |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| 2.1. Juízo de admissibilidade:  2.1.1. Denúncia 5103/2015 - Alexandro da Rosa Correa  Estiveram presentes os advogados Flávio e Suzana. Foram discutidos os procedimentos administrativos dos processos éticos e processos administrativos. O Coordenador Marcelo solicita que seja feita um despacho padrão, para inadmitir a denúncia em razão de ter havido conciliação entre as partes, antes de se tornar processo ético.  Foi tratado o assunto do encaminhamento dos processos à Plenária, a fim de alinhar o entendimento de todos com relação a todos os tipos de processos, conciliados, inadmitidos, etc.  Conselheiro Rui informa que tem o entendimento de que o processo ético com conciliação deveria ir para a plenária apenas após a conclusão do acordo firmado na conciliação, a fim de extinguir o processo, sem a necessidade de homologar a conciliação na plenária.  O Conselheiro Marcelo pede que os processos para juízo de admissibilidade já tenham a capitulação para agilizar a análise.  Formular os despachos padrões para todas as possibilidades, como:  - Conciliação que tem que ser homologada na plenária;  - Conciliação realizada antes da homologação;  - Para arquivamento;  Com a inclusão das especificações legais.  2.1.2. Denúncia 6128/2015 - J B  Conselheiro Rui Mineiro indica que seja feita uma audiência de conciliação no dia 22/08/2016, às 10 horas.  2.1.3. Denúncia 7816/2015 - G D M D  Conselheiros Marcelo e Rui indicam que seja feita uma audiência de conciliação no dia 29/08/2016, às 10 horas.  2.1.4. Denúncia 7744/2015 - V D O  A denúncia foi admitida pela CED.  2.1.5. Denúncia 7679/2015 - P R C  O Conselheiro Rui indica que a data da audiência seja remarcada para 08/08/2016 às 10 horas.  2.1.6. Denúncia 4366 - 211240/2015 - D W T  Coordenador Marcelo solicita que seja feita uma leitura da degravação para que seja possível avaliar se haverá admissibilidade ou não.  2.2. Para Análise do Relator Rui Mineiro:  2.2.2. Processo nº 27632/2015 - T C e A D  O Conselheiro Rui solicita à Assessora Técnica Maríndia que realize uma manifestação acerca da denúncia.  2.2.3. Processo nº 144783/2014 - R P  Foi encaminhado o processo para arquivamento pela retirada da denúncia. Providenciar o despacho padrão para este encaminhamento.  2.2.4. Processo nº 337101/2016 - L C  O Conselheiro Rui solicita à Assessora Técnica Maríndia que realize uma manifestação acerca da denúncia.  2.3. Para Análise do Relator Marcelo:  2.3.1. Processo nº 196839/2014 - L A S  O Coordenador Marcelo solicita o agendamento de Audiência de Instrução, para o dia 08/08/2016, visto que o denunciado não responde aos ofícios do conselho.  2.3.2. Processo nº 337117/2016 - E L  Coordenador Marcelo despacha que uma vez que o CAU/RS iniciou processo de cobrança de anuidades em atraso de profissionais que encontram-se em débito com o conselho, solicita que o departamento financeiro manifeste informando se a arquiteta está com processo de regularização das atividades em andamento.  2.4. Para Análise do Relator Márcio Lontra:  2.4.1. Processo nº 245110/2015 – S L C  Não foi analisado.  2.4.2. Processo nº 257333/2015 - D M R C  Não foi analisado.  2.4.3. Processo nº 224572/2015 – R L B  Não foi analisado.  2.4.4. Processo nº 171776/2014 - D P P  Não foi analisado.  2.4.5. Processo nº 258597/2015 - D R O  Não foi analisado.  2.4.6. Processo nº 275631/2015 N S P  Não foi analisado.  2.4.7. Processo nº 224570/2015 - A P A D  Não foi analisado.  2.4.8. Processo nº 340485/2016 - C R S S  Não foi analisado. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | O Conselheiro Marcelo pede que os processos para juízo de admissibilidade já tenham a capitulação para agilizar a análise. | | | | Maríndia Girardello |
| CED | Formular os despachos padrões para todas as possibilidades, como:  - Conciliação que tem que ser homologada na plenária;  - Conciliação realizada antes da homologação;  - Para arquivamento;  Com a inclusão das especificações legais. | | | | Assessoria Jurídica e Maríndia Girardello |
| CED | Convocar o denunciado do processo Processo nº 196839/2014 - L A S para Audiência de Instrução, no dia 08/08/2016, preferencialmente, às 10 horas. | | | | Eduardo Silva |
| CED | Verificar com o departamento financeiro se a denunciada no processo Processo nº 337117/2016 - E L está com processo de cobrança para regularização do débito e retornar o processo com esta informação. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Orientações da Assessoria Jurídica quanto aos seguintes processos:** | | | | | |
| 3.1. Processo nº 1994/2013 - 278158/2015 - L M B F: homologado arquivamento no Plenário;  Fazer o termo de arquivamento padrão, pois já foi homologado na plenária.  3.2. Processo nº 276380/2015 - C B M: homologada conciliação no Plenário;  Fazer o despacho padrão, com embasamento legal para homologar o arquivamento.  3.3. Processo nº 293/ 2013 – 278870/2015 - J F R S: homologada conciliação no Plenário;  Fazer o despacho, com embasamento legal para homologar o arquivamento.  3.4. Processo nº 145008/2014 - M I W K: homologada conciliação no Plenário;  Fazer o termo de arquivamento padrão, pois já foi homologado na plenária. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Elaborar os documentos necessários, conforme citado em cada processo, para o devido andamento ou arquivamento. | | | | Maríndia Girardello, Eduardo Silva e Assessoria Jurídica |
| 1. **Retorno do Jurídico - Processo nº 083/2015 – J D:** | | | | | |
| Oficiar o requerente informando que estamos monitorando a situação processual junto a Defensoria Pública, de acordo com o solicitado, e que estamos à disposição caso necessite. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Encaminhar o ofício ao requerente informando que estamos monitorando a situação processual junto a Defensoria Pública, de acordo com o solicitado, e que estamos à disposição caso necessite. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Apreciação do ofício GT-CAU/RS nº 078/2016 pela comissão, para posterior encaminhamento à Presidência:** | | | | | |
| O ofício foi aprovado e assinado. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED |  | | | |  |
| 1. **Visita às IES:** | | | | | |
| * 1. Agendamento da palestra na IFF Santa Rosa, entre os dias 26 ao dia 30 de setembro, quando acontecerá a semana acadêmica, nos turnos matutino ou vespertino;   Agendar para o dia 29 de setembro de 2016 pela manhã.   * 1. Entramos em contato por e-mail no dia 10/06 com as seguintes IES, a fim de agendar a palestra da CED: Ulbra Carazinho, IMED Passo Fundo, UPF Passo Fundo, URI Erechim e URCAMP Bagé;   A Supervisora Sabrina informa que realizará novo contato, por telefone, com esta IES, caso continue sem retorno. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED |  | | | |  |
| 1. **Plenária Extraordinária da CED - Andamentos:** | | | | | |
| * 1. Convites às entidades AAI, ASBEA, IAB, SAERGS, Sala de arquitetura e AAUS.   A Assessora Maríndia informa que os ofícios ainda não foram assinados porque o Presidente em Exercício questionou o motivo dos convites. O Coordenador Marcelo esclarece que a Chefe de Gabinete apenas solicita que seja encaminhado uma explicação sobre os documentos a serem assinados.   * 1. Assinar o Memorando 006/2016 para encaminhar à Presidência a solicitação de convite ao Arq. e Urb. Ronaldo Duschenes Conselheiro do CAU/PR;   O memorando foi aprovado e assinado. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  |  | | | |  |
| 1. **Assuntos gerais:** | | | | | |
| 8.1. Revista Coquetel, sobre Reserva Técnica:  Contatar o Assessor de Comunicação do CAU/BR, Claudio Moreno, para verificar como podemos ter autorização para imprimir a revista Coquetel. O objetivo é distribuir este material nas palestras da CED. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CED | Contatar o Assessor de Comunicação do CAU/BR, Claudio Moreno, para verificar como podemos ter autorização para imprimir a revista Coquetel. O objetivo é distribuir este material nas palestras da CED. | | | | Maríndia Girardello |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | Coordenador Adjunto | |  | |
| Márcio Gomes Lontra | | Conselheiro titular | |  | |